

**EMENDA MODIFICATIVA N° 001/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **CLEBER DOS PASSOS**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 6 - SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
0020.0609.0048.2048 – PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta emenda, visam a transferência de recursos à Associação Bonretirense de Amparo Animal – CNPJ 45.618.977/0001-05, objetivando a castração de cães e gatos.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência..... R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador


APROVADO
08/11/25
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 002/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **CLEBER DOS PASSOS**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade 1 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização da pintura do Ginásio de Esportes Osni Scotti – Bairro São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Cleber dos Passos
CLEBER DOS PASSOS
Vereador

APROVADO
08/11/26
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 003/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **CLEBER DOS PASSOS**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 39.166,66

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização da pintura da Unidade Básica de Saíde do Bairro São José.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 39.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLEBER DOS PASSOS
Vereador

APROVADO
08/11/25

PRESIDENTE


EMENDA MODIFICATIVA N° 004/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade 1 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0012.0365.0018.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de playgraud infantil de madeira médio para a Creche Irmã Paula.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

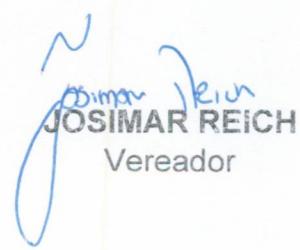
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


Josimar Reich
Vereador

APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 005/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
0008.0243.0056.2402 – SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS-SCF
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de materiais de costura (tecidos e aviamentos) e custeio de ações e atividades dos grupos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 006/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 6 - SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 1 Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
0020.0609.0048.2048 – PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a instituições Privadas s/ Fins Lucrativos..... R\$ 7.583,33

Os valores consignados nesta emenda, visam a transferência de recursos à Associação Bonretirense de Amparo Animal – CNPJ 45.618.977/0001-05, objetivando a castração de cães e gatos.

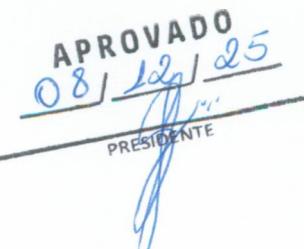
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência..... R\$ 7.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 007/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
0013.0392.0018.2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

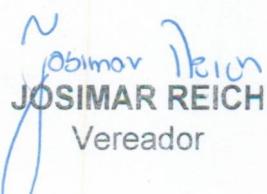
I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a aquisição de uniformes para a Fanfarra Municipal.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/2025

PRESIDENTE


**EMENDA MODIFICATIVA N° 008/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
0013.0392.0018.2020 – DIFUSÃO DA CULTURA EM GERAL
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.583,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a realização de eventos culturais e custeio de despesas nas apresentações do grupo folclórico municipal.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 8.583,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 009/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade 1 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
0012.0365.0018.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de playground infantil de madeira médio para a Creche Irmã Paula.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 010/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 17.480,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização de mutirão de óculos para a população.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 17.480,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador


APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 011/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0025.2205 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSB

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a realização de mutirão de Prótese Dentaria à população bonretirense.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9. 00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 15.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


Josimar Reich
JOSIMAR REICH
Vereador


APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 012/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

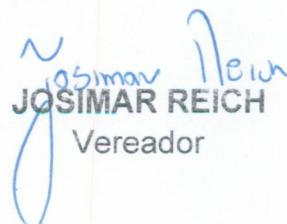
I - Os valores consignados nesta Emenda visam aquisição de brinquedos terapêuticos para a Sala de Fonoaudiologia.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 2.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador


APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 013/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **JOSIMAR REICH**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.686,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam aquisição de testes de avaliação psicológica para a Sala de Psicologia.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde

0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE

9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 4.686,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOSIMAR REICH
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE


EMENDA MODIFICATIVA N° 014/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **EDUARDO NECKEL**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ÓRGÃO: 7 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:1 SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0015.0451.0031.2028 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações DiretasR\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta emenda são destinados construção de Quadra de Beach Tênis e Futevôlei na Praça Dom Daniel Hostin

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


EDUARDO NECKEL
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 015/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **EDUARDO NECKEL**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2201 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 39.166,66

I - Os valores consignados nesta Emenda, visam a aquisição de equipamentos e aparelhos de Fisioterapia.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 39.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

EDUARDO NECKEL
Vereador

APROVADO
08/11/25
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 016/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **EDUARDO NECKEL**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade 1 –Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações DiretasR\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda visam o custeio de despesas da CME na realização de eventos e atividades esportivas.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

EDUARDO NECKEL
Vereador

APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 017/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 39.166,66

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de medicamentos para distribuição à população.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 39.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador


APROVADO
08/12/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 018/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **DIEGO DOMINGUES NUNES**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio E Turismo
0023.0695.0051.2045 – APOIO A PROJETOS TURISTICOS
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda visam apoiar a realização dos eventos turísticos.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


DIEGO DOMINGUES NUNES
Vereador


APROVADO
08/11/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 019/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

Os Vereadores **JOCEMAR DA SILVA E DONIZETE ANÍSIO DE LINS**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
0022.0661.0057.2043 – APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.00 – Trans. Instituições Priv. sem Fins Lucrativos.....R\$ 29.166,66

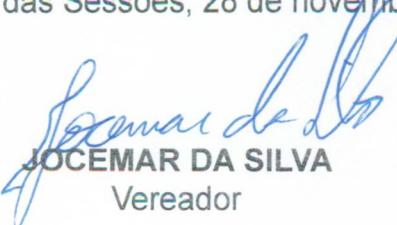
I - Os valores consignados nesta Emenda visam a transferência de recursos para a ACIBOM (Associação Comercial e Industrial de Bom Retiro), objetivando apoiar a realização do evento – SUMMIT BOM RETIRO.

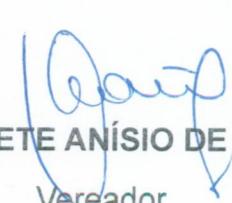
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 29.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


JOCEMAR DA SILVA
Vereador


DONIZETE ANÍSIO DE LINS
Vereador

APROVADO
08/12/2025

PRESIDENTE


EMENDA MODIFICATIVA N° 020/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **GUILHERME DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
0022.0661.0057.2043 – APOIO A INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00 – Trans. Instituições Priv. sem Fins Lucrativos.....R\$ 9.583,33

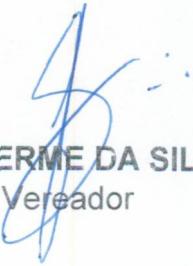
I - Os valores consignados nesta Emenda visam a transferência de recursos a ACIBOM (Associação Comercial e Industrial de Bom Retiro), objetivando a aquisição de equipamentos e mobília de escritório.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 9.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


GUILHERME DA SILVA
Vereador


APROVADO
08 / 12 / 25
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 021/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

Os Vereadores **DONIZETE ANÍSIO DE LINS** e **GUILHERME DA SILVA**, em cumprimento às atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresentam a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade 1 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio E Turismo
0023.0695.0051.2045 – APOIO A PROJETOS TURISTICOS
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00.00.00.00 – Trans. Instituições Priv. sem Fins Lucrativos.....R\$ 20.000,00

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a transferência de recursos para a Associação da Memória dos Imigrantes Alemães de Entrada, objetivando a reforma geral do Museu da Memória dos Imigrantes Alemães – Johann Deucher.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


GUILHERME DA SILVA

Vereador


DONIZETE ANÍSIO DE LINS

Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N° 022/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **CLAUDINEI CUSTÓDIO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 07 – SECRET. MUN. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Transportes Obras E Serviços Urbanos
0026.0122.0039.2034 – MANUT. SECRET. DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de 01 (um) Trator Cortador de Grama Gasolina 20hp com Coletor - 4 Tempos.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência..... R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


APROVADO
08/12/2025
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 023/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **CLAUDINEI CUSTÓDIO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 04 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 1 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

0012.0367.0023.2018 – AUXÍLIO FINANCEIRO A APAE

3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.00.00 – Trans. Instit. Priv. sem Fins Lucrativos..... R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a transferência de recursos destinados a manutenção das atividades da APAE BOM RETIRO.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

9.0.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,..... R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador



EMENDA MODIFICATIVA N° 024/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025

O Vereador **CLAUDINEI CUSTÓDIO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0025.2011 – MANUTENÇÃO DO SAMU
4.0.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 39.166,66

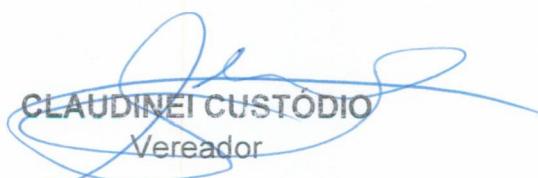
I - Os valores consignados nesta Emenda visam a construção de rampa de lavação dos veículos do Samu.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 39.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador


APROVADO
08/11/25
PRESIDENTE

**EMENDA MODIFICATIVA N° 025/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **ALÇONI MARINHO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde
0010.0301.0025.2202 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
3.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.30.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações DiretasR\$ 39.166,66

I - Os valores consignados nesta Emenda visam a aquisição de medicamentos à população.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 2 – Fundo Mun. Saúde - Emendas Parlamentares Impositivas da Saúde
0099.0999.0025.6999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA SAÚDE
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de ContingênciaR\$ 39.166,66

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


ALÇONI MARINHO
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE


**EMENDA MODIFICATIVA N° 026/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **ALÇONI MARINHO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 9 – FUNDO REEQ. CORPO BOMBEIRO MILITAR
Unidade: 1 – Fundo Reeq. Corpo Bombeiros Militar
0006.0182.0031.2040 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM
3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA
Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo
0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência
9.9.90.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


ALÇONI MARINHO
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE


**EMENDA MODIFICATIVA N° 027/25
AO PROJETO DE LEI N° 33/2025**

O Vereador **ALÇONI MARINHO**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 33/2025 que estima a receita e fixa despesas do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 33/2025, para acrescentar a seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

ORGÃO: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Esporte

0012.0364.0020.2015 – APOIO AOS ESDUDANTES DE 2º E 3ºGRAUS

3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.583,33

I - Os valores consignados nesta Emenda são destinados ao custeio de despesas com o transporte de alunos de 2º e 3º Graus.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

ORGÃO: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FAZENDA

Unidade: 2 – Secretaria Municipal de Adm. e Fazenda – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções Governo

0099.0999.0014.4999 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

9.0.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência

9.9.90.00.00.00.00.00 Reserva de Contingência.....,.....R\$ 19.583,33

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.


ALÇONI MARINHO
Vereador

APROVADO
08/12/25

PRESIDENTE
